



minação fantasia "Ternura - Sua FM 99"; nprear os sócios entrantes Ronald Aparecido de Rosa, Robson Adler de Rosa, Ronei Auro de Rosa e roni Aldo de Rosa como diretores-gerentes da entidade; e consolidar o contrato social nos termos da minuta apresentada. Aprovar os quadros societário e diretivo da entidade.(Processo nº 29100.000170/89).

JUAREZ QUADROS DO NASCIMENTO

(913-2 - 04.11.2002 - 95,23)

**PORTARIA Nº 2.037, DE 8 DE OUTUBRO DE 2002**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, resolve:

Renovar, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 30 de setembro de 1998, a permissão outorgada à Energia FM de São José dos Campos Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo. A permissão ora renovada somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do artigo 223 da Constituição. (Processo nº 53830.000949/98).

JUAREZ QUADROS DO NASCIMENTO

(916-7 - 4.11.2002 - 95,23)

**PORTARIA Nº 2.063, DE 9 DE OUTUBRO DE 2002**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.002690/01, resolve:

Autorizar a TV STUDIOS DE BRASÍLIA S/C LTDA, concessionária do Serviço de Radiodifusão Sons e Imagens, na cidade de Brasília, Distrito Federal, a executar o Serviço Auxiliar de Radiodifusão de Ligação para Transmissão de Programas, no Município de Brasília, Distrito Federal, observadas as condições constantes da Portaria de Aprovação de Locais e Equipamentos.

JUAREZ QUADROS DO NASCIMENTO

(7.933-8 11/11/02 95,23)

**PORTARIA Nº 2.263, DE 23 DE OUTUBRO DE 2002**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no artigo 101 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, resolve:

Autorizar a Rádio Guarujá Paulista S/A, concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Guarujá, Estado de São Paulo, a efetuar alteração de seu estatuto social, com o objetivo de transferir ações; aumentar o capital social de R\$ 30.000,00 para R\$ 62.500,00; mudar o tipo societário de sociedade anônima para sociedade por cotas de responsabilidade limitada; nomear os sócios Orivaldo Rampazo, Elaine Simone Rampazo, Orivaldo Rovani Rampazo e Evandro Rampazo para os cargos, respectivamente, de Diretor Presidente, Diretora Gerente, Diretor Gerente e Diretor Gerente da entidade; mudar a denominação social para Rádio Guarujá Paulista Ltda; e consolidar o contrato social nos termos da minuta apresentada. Aprovar o quadro societário da entidade. (Processo nº 29100.170308/83).

JUAREZ QUADROS DO NASCIMENTO

(823-4 - 31 10.2002 - 95,23)

**PORTARIA Nº 2.327, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2002**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.004325/99, resolve:

Autorizar, de acordo com o artigo 18 do Decreto nº 3.965, de 10 de outubro de 2001, a FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II, concessionária do Serviço de Radiodifusão Sons e Imagens, canal 13- (treze decalado para menos), na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, a executar os Serviços de Retransmissão e de Repetição de Televisão, anclares ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter primário, na cidade de Canindé, Estado do Ceará, através do canal 15- (quinze decalado para menos), utilizando estação terrena receptora de sinais de televisão repetidos via satélite, visando a retransmitir os seus próprios sinais.

JUAREZ QUADROS DO NASCIMENTO

(7.740-8 08/11/02 95,23)

**PORTARIA Nº 2.341, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2002**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.006364/99, resolve:

Autorizar, de acordo com o artigo 18 do Decreto nº 3.965, de 10 de outubro de 2001, a FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II, concessionária do Serviço de Radiodifusão Sons e Imagens, canal 13- (treze decalado para menos), na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, a executar os Serviços de Retransmissão e de Repetição de Televisão, anclares ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter primário, na cidade de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, através do canal 20 (vinte), utilizando estação terrena receptora de sinais de televisão repetidos via satélite, visando a retransmitir os seus próprios sinais.

JUAREZ QUADROS DO NASCIMENTO

(7.732-7 08/11/02 95,23)

**PORTARIA Nº 2.415, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2002**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, Parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal, e o disposto no Decreto nº 4.471, de 18 de novembro de 2002, publicado no Diário Oficial da União de 19 subsequente, resolve:

Art. 1º Ficam transferidas para a Comissão Especial de Licitação do Ministério das Comunicações, Esplanada dos Ministérios - Brasília, DF., todas as atividades atribuídas às Comissões de Assessoramento Técnico nos Estados de Amazonas, Bahia, Ceará, Goiás, Minas Gerais, Pará, Paraná, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e São Paulo, com relação aos procedimentos licitatórios destinados a outorgas de serviços de radiodifusão.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ QUADROS DO NASCIMENTO

(Of. El. nº 501/02/SE/MC)

**DESPACHOS DO MINISTRO**

Em 21 de novembro de 2002

Tendo em vista o teor das Informações relativas à análise e julgamento de Recursos interpostos por empresas participantes das Concorrências nºs 094, 099/2000, 017, 023, 051 e 059/2001-SSR/MC, homologo, em conformidade com os Editais e legislação em vigor, as decisões tomadas pela Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, suas alterações, consubstanciadas nas respectivas Atas constantes dos processos específicos dos licitantes indicados nos Anexos I, II e III.

**ANEXO I**

**RECURSOS CONTRA A HABILITAÇÃO DE TERCEIROS - CONHECIDOS E NÃO PROVIDOS**

CONCORRÊNCIA Nº - SSR/MC	SERVIÇO	LOCALIDADE	UF	RECORRENTE	CONTRA A HABILITAÇÃO DE:
017/2001	FM	SEABRA	BA	CHAPADA RADIODIFUSÃO LTDA.	SEABRA COMUNICAÇÕES LTDA.
023/2001	FM	BRASÍLIA	DF	A.A.S. SISTEMA BRASILEIRO DE COMUNICAÇÕES LTDA.	RÁDIO 880 LTDA.
023/2001	FM	BRASÍLIA	DF	A.A.S. SISTEMA BRASILEIRO DE COMUNICAÇÕES LTDA.	RÁDIO FM MANIA LTDA.
023/2001	FM	BRASÍLIA	DF	A.A.S. SISTEMA BRASILEIRO DE COMUNICAÇÕES LTDA.	RÁDIO E TV CALDAS LTDA.
023/2001	FM	BRASÍLIA	DF	A.A.S. SISTEMA BRASILEIRO DE COMUNICAÇÕES LTDA.	FM TELECOM LTDA.
023/2001	FM	BRASÍLIA	DF	A.A.S. SISTEMA BRASILEIRO DE COMUNICAÇÕES LTDA.	SINCO - SISTEMA NACIONAL DE COMUNICAÇÃO LTDA.
051/2001	OM	GURUPÁ	PA	E.B.C. COMUNICAÇÃO LTDA.	BEIJA FLOR RADIODIFUSÃO LTDA.
051/2001	OM	GURUPÁ	PA	REDE METROPOLITANA DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA.	BEIJA FLOR RADIODIFUSÃO LTDA.
051/2001	OM	GURUPÁ	PA	REDE METROPOLITANA DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA.	SBC RADIODIFUSÃO LTDA.

051/2001	FM	MOJU	PA	AMAZÔNIA COMUNICAÇÃO E RADIODIFUSÃO LTDA.	BEIJA FLOR RADIODIFUSÃO LTDA.
051/2001	FM	MOJU	PA	AMAZÔNIA COMUNICAÇÃO E RADIODIFUSÃO LTDA.	SBC RADIODIFUSÃO LTDA.
051/2001	FM	MOJU	PA	E.B.C. COMUNICAÇÃO LTDA.	BEIJA FLOR RADIODIFUSÃO LTDA.
051/2001	FM	MOJU	PA	REDE METROPOLITANA DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA.	BEIJA FLOR RADIODIFUSÃO LTDA.
051/2001	FM	MOJU	PA	REDE METROPOLITANA DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA.	SBC RADIODIFUSÃO LTDA.
051/2001	OM	MONTE ALEGRE	PA	E.B.C. COMUNICAÇÃO LTDA.	BEIJA FLOR RADIODIFUSÃO LTDA.
051/2001	OM	MONTE ALEGRE	PA	REDE METROPOLITANA DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA.	BEIJA FLOR RADIODIFUSÃO LTDA.
051/2001	OM	MONTE ALEGRE	PA	REDE METROPOLITANA DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA.	SBC RADIODIFUSÃO LTDA.
051/2001	FM	NOVO REPARTIMENTO	PA	AMAZÔNIA COMUNICAÇÃO E RADIODIFUSÃO LTDA.	BEIJA FLOR RADIODIFUSÃO LTDA.
051/2001	FM	NOVO REPARTIMENTO	PA	AMAZÔNIA COMUNICAÇÃO E RADIODIFUSÃO LTDA.	SBC RADIODIFUSÃO LTDA.
051/2001	FM	NOVO REPARTIMENTO	PA	E.B.C. COMUNICAÇÃO LTDA.	BEIJA FLOR RADIODIFUSÃO LTDA.
051/2001	FM	NOVO REPARTIMENTO	PA	REDE METROPOLITANA DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA.	BEIJA FLOR RADIODIFUSÃO LTDA.
051/2001	FM	NOVO REPARTIMENTO	PA	REDE METROPOLITANA DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA.	SBC RADIODIFUSÃO LTDA.
051/2001	OM	ORIXIMINÁ	PA	E.B.C. COMUNICAÇÃO LTDA.	BEIJA FLOR RADIODIFUSÃO LTDA.
051/2001	OM	ORIXIMINÁ	PA	REDE METROPOLITANA DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA.	BEIJA FLOR RADIODIFUSÃO LTDA.
051/2001	OM	ORIXIMINÁ	PA	REDE METROPOLITANA DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA.	SBC RADIODIFUSÃO LTDA.
051/2001	FM	PORTEL	PA	E.B.C. COMUNICAÇÃO LTDA.	BEIJA FLOR RADIODIFUSÃO LTDA.